

EDITAL N.º 27/2024

Alteração nº 9 ao Alvará de Loteamento nº 3/1990 – Processo 1/1995/4530/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/12/23, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 3/1990**, em nome de Jorge Machado de Sousa, respeitante ao prédio sito no lugar da Boavista ou Quinta e Lugar da Igreja, da freguesia de Fraião, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear, aumentando a área total de implantação para 3180,11m² e a área total de construção para 7 948.96m². A presente alteração refere-se ao **lote 14** e as modificações pretendidas implicam o seguinte: aumento da área de implantação para 320,00m² e aumento da área de construção para 440,00m². Consequentemente, a área de construção destinada a habitação, acima da cota de soleira, aumenta em 40,70m², passa para 275,00 m² e a área total de construção aumenta em 81,50m², passa para 440,00m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☒ Nacionais | Outros: Sítio de internet